



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: 0800 032 1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

PORTARIA N° 100, DE 01 JULHO DE 2025.

Designa membros do Conselho Municipal do Esporte de Chácara.

O Prefeito Municipal de Chácara, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 86, Inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal, 06 de setembro 2022 e a Lei nº 479, de 07 de julho de 1997.

Art. 1º - Ficam designados os seguintes Membros do Conselho Municipal do Esporte de Chácara, conforme Lei Municipal nº 869, de 23 de janeiro de 2013.

Membros representantes:

- **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**

Fernando Alfredo Alvim

- **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação**

Edimar Zanini Junior

- **Secretaria Municipal de Saúde**

Carlos Fábio Machado

- **Secretaria Municipal de Educação**

Claudia Magacho de Machado

- **Chacarense Futebol Clube**

Lucas Sergio Vianna

- **Legislativo – Câmara Municipal de Vereadores**

Bruno Fernandes de Moraes

- **Desportistas de Chácara**

Edevaldo da Silva

- **Desportistas de Chácara**

Pedro Henrique Miranda Silva

- **Grupo da Terceira Idade e Maturidade**

Marina Vitale de Oliveira

- **Conselho Tutelar de Chácara**

Vivian de Souza Pilate Andreza

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Chácara, 01 de julho de 2025.

Jucélio Fernandes de Oliveira
Prefeito Municipal de Chácara